fls 03

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autógrafo

LEI Nº. 1.116 **DE** 08 **DE** MAIO **DE 2009.**

Dispõe sobre denominação de rua.

O Presidente da Câmara municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **" Profª. Ilma Moreira Ramos"**, a rua estrada do Mathias com término na rua Amaro Barcelos na localidade do Mathias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 02 / 04 / 2009
Em 2.º Turno 07 / 04 / 2009
Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 09 / 05 / 2009
Edição 6836
Ass.:
Rosemery de Souza
Assessora Técnica ATI
Matr.: 207